



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º1767, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 516.968,62 e dá outras providências”

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 766/2015;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.968,62 (Quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.921,42

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.463,34

**02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

039 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 27.961,82

040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.309,13

**02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

050 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.240,97

051 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.878,81

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$154.500,77

063 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.604,90

064 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.073,27

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

089 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 233,28

**02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família**

**02.08.01 – Programa Saúde da Família**

10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família

096 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 99,51

**02.08.02 – Programa Agente Comunitário da Saúde**

10.301.0017.2.034 – Manutenção do PACS

102 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.075,64

104 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 9.014,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.10.01 – Ensino Fundamental**

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

150 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 49.262,34

151 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 14.699,41

**02.10.02 – Educação Infantil**

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil

168 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 84.405,87

169 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 27.165,08

**02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil**

12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil

189 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.343,11

**02.10.12 – Merenda Escolar**

12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar

213 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.570,68

214 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.689,74

**02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania**

**02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos**

13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura

222 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.201,92

**02.11.02 – Esportes**

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.854,65

230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.064,07

**02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura

237 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.949,49

238 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.483,83

**02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente

245 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 909,65

**02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos**

15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos

264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.737,00

**02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais**

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

271 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.254,75

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 516.968,62 (Quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

027 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.959,77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

028 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 8.928,34
029 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
030 - 01 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas..	R\$ 300,00
031 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.807,25
034 - 01 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
28.843.0000.0.001 - Pagamento de Dívida Fundada	
99.999.9999.0.999 - Reserva de Contingência	
038 - 01 - 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	R\$156.000,00
<b>02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde</b>	
10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
080 - 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 2.604,90
10.304.0016.2.036 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
088 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.674,87
<b>02.08.00 - Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família</b>	
<b>02.08.01 - Programa Saúde da Família</b>	
10.301.0017.2.033 - Manutenção Programa Saúde da Família	
096 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.648,53
098 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.256,88
099 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
100 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
101 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social</b>	
<b>02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0009.2.027 - Manutenção do FMAS	
109 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 44.305,17
110 - 01 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 37.841,87
114 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.824,10
115 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.107,20
118 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 63.012,77
<b>02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.10.02 - Educação Infantil</b>	
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil	
170 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.093,90
172 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 9.752,37
176 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.609,37
<b>02.10.04 - Fundeb 40% - Fundamental</b>	
188 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.343,11
<b>02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras	
257 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 69.485,94
261 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
<b>02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
<b>02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>	
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais	
274 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.050,00
275 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.362,28
276 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Novembro de 2015.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria sob  
nº 467 Em 26 de 11 de 2015

lei nº - fil nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico